Ofício no173/2026/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, atraves do presente encaminhamos resposta ao requerimento 79-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D56B-B930-0974-027C e informe o código D56B-B930-0974-027C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D56B-B930-0974-027C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 12:54:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D56B-B930-0974-027C

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 8- 4.646/2026

De: Gilvan N. - SEO-DIP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/03/2026 às 11:23:00

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DIP, SEO-DE-SET, SEC-EXEC-AL, SEO-DE-SMS, SMT

requerimentos61- 70-74-75-76-77-79

Referente ao requerimento nº 79, informamos que o trecho mencionado possui aproximadamente 60 metros de extensão. No local, já existem duas luminárias pertencentes ao sistema de iluminação pública devidamente instaladas. Destaca-se que o afastamento usual entre postes de iluminação pública é da ordem de 35 metros, sendo que, no trecho em questão, essa distância encontra-se inclusive inferior ao padrão normalmente adotado. Desse modo, o local está sendo atendido regularmente pelo sistema de iluminação pública. Ainda assim, será realizada verificação em período noturno, a fim de avaliar as condições reais de iluminação no local. Caso seja constatada insuficiência luminosa, poderão ser adotadas medidas como o aumento da potência das luminárias existentes, eventualmente, a instalação de uma nova luminária em um dos postes já implantados, e se necessário, poderá ser realizada a poda de árvores para melhoria da eficiência da iluminação pública.

–

Gilvan Augusto Nava
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Assinado por 2 pessoas: GILVAN AUGUSTO NAVA e MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB90-DCE3-87B1-0880 e informe o código DB90-DCE3-87B1-0880

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB90-DCE3-87B1-0880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILVAN AUGUSTO NAVA (CPF 050.XXX.XXX-86) em 30/03/2026 11:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-29) em 30/03/2026 11:27:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB90-DCE3-87B1-0880